



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	1.12 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES E EQUIPAMENTO.
ÓRGÃO	10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	16 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
ESFERA	2 – SEGURIDADE SOCIAL
FINALIDADE	Destinar recursos à Unidade Básica de Saúde (UBS) Vereador Durval Costa para ampliação.
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: 103.380,95	

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

ITEM II	
AÇÃO	1.12 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES E EQUIPAMENTO.
ÓRGÃO	21000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99 – A CLASSIFICAR
VALOR: 103.380,95	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

Antônio José Costa e Silva
GABINETE DO VEREADOR TONY CABELOS



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo destinar recursos à Unidade Básica de Saúde (UBS) Vereador Durval Costa para ampliação, considerando a importância fundamental desse equipamento público para a promoção da saúde e o atendimento primário da população local.

A UBS Vereador Durval Costa desempenha papel essencial na atenção básica, realizando atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos, vacinação, acompanhamento de gestantes, crianças, hipertensos, diabéticos e demais serviços indispensáveis à prevenção de doenças e à melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Entretanto, é notório que a unidade necessita de melhorias estruturais, aquisição de equipamentos e reforço no custeio de materiais e insumos, de modo a garantir o pleno funcionamento e oferecer atendimento digno e eficiente à população.

Dessa forma, a presente emenda busca assegurar a aplicação de recursos orçamentários necessários à manutenção e ao fortalecimento da UBS, reafirmando o compromisso deste Legislativo com a saúde pública e com o bem-estar dos cidadãos.

Assim, justificamos a alteração proposta como medida de interesse público, que visa aprimorar os serviços de saúde prestados à comunidade e valorizar o trabalho dos profissionais que atuam na unidade.

Antônio José Costa e Silva
GABINETE DO VEREADOR TONY CABELOS